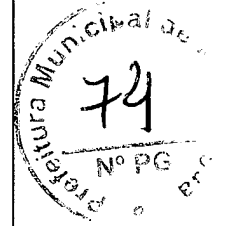


PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2018

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios especializados na defesa dos direitos e interesses do município de Mãe d'água, desincumbindo - se com zelo a sua atividade perante a jurisdição federal da Justiça Comum e Justiça Especializada do Trabalho em primeira instância e em grau recursal nos Tribunais Regionais, como também perante os respectivos Tribunais Superiores, por meio de propositura de ações judiciais específicas e especiais no âmbito do Direito constitucional e administrativo, além de Emissão de Parecer Jurídico, consultas e demais auditagens.

FAVORECIDO: NUNES DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 26.729.930/0001-74, com endereço a AV. Coremas, nº 333, CEP sob nº 58.013-430, Centro - João Pessoa - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)


PRAZO: Até 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a convocação da profissional supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

MÃE D'ÁGUA - PB, 09 de janeiro de 2018.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Mãe d'água